Termo de Referência 49/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
49/2025	160292-COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ	JOAO VICTOR SILVA ARAUJO DOS SANTOS	13/06/2025 11:32 (v 1.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	29/2025	64258.001061/2025-11

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de materiais de consumo para atender as demandas do Colégio Militar do Rio de Janeiro, nos termos da tabela EM ANEXO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n°14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

***Indicação de marcas ou modelos* (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Diante das conclusões extraídas do processo administrativo nº **64258.001061/2025-11**, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas.

Da exigência de amostra

4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Poderá ser exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei no 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.7. Em caso de opção pelo seguro -garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.8. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.9. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.10. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado

o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 12 horas.

4.11. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.12. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente

identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.13. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo

responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.14. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das

instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no Colégio Militar do Rio de Janeiro, sito à Rua São Francisco Xavier, 267, CEP: 20.550-010, Tijuca - RJ.

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1.Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.4. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.8. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,5% (cinco centésimos por cento) a 1% (um por cento) do valor da contratação , ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4.os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com

poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3(três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 2(dois) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético - profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5.o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua

situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se

condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que 8trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.3. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.4. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.6. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.7. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.8. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.10. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.20. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples;

9.21. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.22. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

9.23. índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1 (um);
9.24. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
9.25. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
9.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação.
9.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.(Lei no 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
9.29. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);
9.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.31.2. . Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.32. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.33. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.35. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.36. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 9.766.768,98 (nove milhões, setecentos e sessenta seis mil e setecentos sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

1

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.4. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Não se aplica.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Não se aplica.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JONATHAS FRADE DA SILVEIRA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 12/06/2025 às 10:10:54.

JOAO VICTOR SILVA ARAUJO DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 12/06/2025 às 10:08:55.

Despacho: APROVO o presente Termo de Referência, bem como AUTORIZO a realização de procedimento licitatório para a contratação do objeto demandado.

VICTOR JOSE QUEIROZ CABRAL

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 13/06/2025 às 11:32:12.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(Casa de Thomaz Coelho/1889)

APÊNDICE A

ITENS	Cat mat	DESCRIÇÃO	U.F.	QTD	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	367063	Alfinete para mapa tipo taça colorido Easy Office CX 50 UM	Cx	300	R$ 17,49	R$ 5.247,00
2	204691	Apagador Quadro Branco Pilot 150-N Flip Top	Und	200	R$ 38,30	R$ 7.660,00
3	203491	Caixa Para Correspondência Home Office Articulável Dupla, Fumê, Dello - CX 1 UM	Und	100	R$ 92,52	R$ 9.252,00
4	289328	Caixa Para Correspondência Home Office Simples, Cristal, Dello - CX 1 UM	Und	100	R$ 36,35	R$ 3.635,00
5	263613	Bloco Autoadesivo, Amarelo, 400 folhas, 76mm x 76mm, Stick Note	Bloco	300	R$ 55,24	R$ 16.572,00
6	425225	Borracha Prima Mercur 1011 bicolor vermelho e azul	Und	350	R$ 2,85	R$ 997,50
7	266217	CADEADO STAM 20MM ZAMAC	Und	120	R$ 25,83	R$ 3.099,60
8	244932	CADEADO - 25mm - PAPAIZ	Und	120	R$ 30,53	R$ 3.663,60
9	298376	CADEADO - 30mm - PILLER	Und	120	R$ 26,87	R$ 3.224,40
10	312856	CADEADO - 35mm - PILLER	Und	60	R$ 31,53	R$ 1.891,80
11	298374	CADEADO 40mm - CADEADO 40mm - PILLER	Und	60	R$ 39,45	R$ 2.367,00
12	271834	Caneta Esferográfica BIC Cristal Precisão, Ponta Fina de 0.8mm, Preta, Tampa Ventilada	Und	3000	R$ 2,34	R$ 7.020,00
13	271833	Caneta Esferográfica BIC Cristal Precisão, Ponta Fina de 0.8mm, azul, Tampa Ventilada	Und	3000	R$ 2,34	R$ 7.020,00
14	271835	Caneta Esferográfica BIC Cristal Precisão, Ponta Fina de 0.8mm, vermelha Tampa Ventilada	Und	1500	R$ 2,34	R$ 3.510,00
15	271836	Caneta Esferográfica BIC Escrita Média Cristal Dura Mais, Azul	Und	3000	R$ 2,18	R$ 6.540,00
16	271837	Caneta Esferográfica BIC Escrita Média Cristal Dura Mais, preta	Und	3000	R$ 2,18	R$ 6.540,00
17	271838	Caneta Esferográfica BIC Escrita Média Cristal Dura Mais, vermelha	Und	1500	R$ 3,81	R$ 5.715,00
18	428783	Marcador Texto Rosa Slim Leo Leo	Und	240	R$ 2,99	R$ 717,60
19	339197	Marca Texto Amarelo Yins	Und	480	R$ 3,48	R$ 1.670,40
20	428784	Marcador Texto Verde Slim Leo Leo 96092	Und	240	R$ 2,99	R$ 717,60
21	202037	Compactor Pincel Marcador, Compactor 00882PT, Preto	Und	500	R$ 15,01	R$ 7.505,00
22	334115	Caneta para retro-projetor c/6 cores 2mm 10303 Pilot	Estojo	150	R$ 65,47	R$ 9.820,50
23	394476	Pincel Marcador Azul Compactor 2001	Und	300	R$ 11,91	R$ 3.573,00
24	394477	Pincel Atomico 100 Pr Pilot preta	Und	750	R$ 11,90	R$ 8.925,00
25	394478	Pincel Marcador Vermelho Compactor	Und	600	R$ 11,90	R$ 7.140,00
26	323232	Marcador Qb Verde Compactor	Und	450	R$ 18,90	R$ 8.505,00
27	203799	Cartolina 140g, 50cm x 66cm, Branca, card set, Spiral	Und	250	R$ 2,67	R$ 667,50
28	249809	Cartolina 140g, 50cm x 66cm, verde , card set, Spiral	Und	200	R$ 2,67	R$ 534,00
29	259512	Cartolina 140g, 50cm x 66cm, azul , card set, Spiral	Und	200	R$ 2,67	R$ 534,00
30	249805	Cartolina 140g, 50cm x 66cm, rosa , card set, Spiral	Und	200	R$ 2,67	R$ 534,00
31	271776	CLIPS 2/0 CAIXA C/100 UND AÇO GALVANIZADO LINHA LEVE	Cx	300	R$ 4,78	R$ 1.434,00
32	226342	Copo 50ml Branco Coposul PS c/5.000 unidades	Cx	300	R$ 245,03	R$ 73.509,00
33	226345	Copo 200ml Branco ABNT2012 Coposul C/ 2.500	Cx	400	R$ 279,47	R$ 111.788,00
34	226344	Caixa de Copo Plástico Descartável 300ml Transparente 2000un - Kerocopo	Cx	350	R$ 376,37	R$ 131.729,50
35	201129	CORRETIVO LIQUIDO ECOLUTIONS AQUA BLISTER	Un	180	R$ 9,93	R$ 1.787,40
36	241539	Pilha AA 1,5V Elgin Alcalina Blister 2 Peças	par	400	R$ 14,86	R$ 5.944,00
37	246685	Pilha Alcalina Duracell Palito AAA	par	400	R$ 20,57	R$ 8.228,00
38	341937	Caneta multimídia, apontador laser, apresentações obras, construções e nos mais diversos tipo de trabalho, funciona a pilha aaa palito não inclusa, chega facilmente 2.000 metros a distância	Und	30	R$ 255,20	R$ 7.656,00
39	432336	Clipe médio, tratamento superficial galvanizado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo (galvanizado) c/ 50	Cx	500	R$ 7,95	R$ 3.975,00
40	432338	Clips, grande tratamento superficial galvanizado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo (galvanizado) c/50 und	Cx	500	R$ 7,95	R$ 3.975,00
41	303971	Cola, cor branca, aplicação papel, características adicionais instantânea, tipo líquido, 90 gramas.	Und	500	R$ 9,93	R$ 4.965,00
42	279430	Colchete latonado aplicação papel tamanho grande nº8 cx com 72 unidades	Cx	150	R$ 19,51	R$ 2.926,50
43	278617	Colchete latonado, aplicação papel tamanho pequeno nº5 cx com 72 unidades	Cx	150	R$ 18,95	R$ 2.842,50
44	459332	Envelope tamanho a4 envelope kraft, 24 x 34cm, 75g/m², saco comum aplicação documentos	Und	10000	R$ 3,66	R$ 36.600,00
45	326848	Estilete largo tipo lâmina retrátil de 18mm, corpo de plástico, trava automática, lâmina de aço- carbono extensível interna e orifício no cabo para pendurar o estilete.	Und	350	R$ 35,90	R$ 12.565,00
46	326847	Estilete estreito tipo lâmina retrátil de 9mm, corpo de plástico, trava automática, lâmina de aço-carbono extensível interna e orifício no cabo para pendurar o estilete	Und	350	R$ 18,77	R$ 6.569,50
47	203504	Etiqueta adesiva pacote com 10 folhas contendo 300 etiquetas, medidas 25,4x66,7 cx com 100 folhas na cor branca	com 3	50	R$ 133,92	R$ 6.696,00
48	355296	Fita adesiva, material pvc, tipo monoface, largura 12, comprimento 30, características adicionais transparente	Und	350	R$ 5,81	R$ 2.033,50
49	278968	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso c/ 10un	Und	350	R$ 23,25	R$ 8.137,50
50	279002	Fita adesiva, dupla face, 25mm x 30m, branca, material papel.	Und	100	R$ 13,73	R$ 1.373,00

51	310235	Grampeador, tratamento superficial cromado, material metal, tipo mesa, tamanho grampo 26/6, capacidade para 100 folhas grampos 23/8 23/10 comp.: 285mm altura: 170mm larg.: 70mm	Und	250	R$ 241,93	R$ 60.482,50
52	264372	Furador de papel com 2 furos, material metal pintado, com perfuração para 30 folhas comp.: 114mm altura: 84mm larg.: 100mm	Und	150	R$ 153,63	R$ 23.044,50
53	405907	Grampeador de mesa tamanho médio, material metal e plástico, pintura epoxi, cor preto, capacidade 25folhas gramatura 75, reservatório para ½ pente de grampos 26/6, bigorna com duas funções (grampo aberto e fechado) e base emborrachada. Comp.: 115mm altura: 52mm larg.: 33mm	Und	150	R$ 31,57	R$ 4.735,50
54	274954	Grampeador de mesa grande, material metal e plástico, pintura epoxi, cor preto, capacidade 50 folhas gramatura 75, bigorna de aço com duas funções (grampo aberto e fechado) e base emborrachada.	Und	150	R$ 91,87	R$ 13.780,50
55	203144	Grampo para grampeador, material de metal galvanizado ou niquelado, tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades.	Cx	200	R$ 10,75	R$ 2.150,00
56	332549	Guardanapo de papel com medidas mínimas de 20 x 22cm, branco, 100% de fibras celulósicas virgens, macio, absorvente, caixa contendo 5000 unidades e com prazo de validade indeterminado	Cx	100	R$ 59,31	R$ 5.931,00
57	203147	Grampo para pistola, grampo para grampeador rocama 106/6 cx com 5000 unidades galvanizado	Cx	50	R$ 24,41	R$ 1.220,50
58	272345	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga 2b , características adicionais com borracha apagadora, material carga grafite (unidade) cx com 144 unidades	Cx	100	R$ 101,16	R$ 10.116,00
59	345051	Livro ata, material offset, quantidade folhas 100, gramatura 90, comprimento 320, largura 220 capacidade 100 folhas produto certificado fsc	Und	100	R$ 37,47	R$ 3.747,00
60	245187	Livro protocolo, material papel off-set, quantidade folhas 100 medida 230x170, tipo capa dura, características adicionais com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54 produto certificado fsc	Und	100	R$ 36,49	R$ 3.649,00
61	424372	Livro ata, papel offset produto certificado fsc gramatura 56g formato 205x300 capacidade 200 folhas	Und	100	R$ 54,05	R$ 5.405,00
62	254199	Papel a4, material de papel alcalino , comprimento 297 mm, largura 210 mm, aplicação impressora jato de tinta, gramatura 75 g/m2, resma com 500 folhas, com embalagem 100% reciclada, produzidas em bopp (polipropileno biorientado), cor branca, com a certificação cerflor e sistema abre fácil, caixa com 10 resmas.	Cx	2000	R$ 435,48	R$ 870.960,00
63	254199	Papel a4, material de papel alcalino, comprimento 297 mm, largura 210 mm, aplicação impressora jato de tinta, gramatura 75 g/m2, resma com 500 folhas, com embalagem 100% reciclada, produzidas embopp (polipropileno biorientado), cor amarela, com a certificação cerflor e sistema abre fácil, caixa com 10 resmas, ou de melhor qualidade	Cx	450	R$ 460,70	R$ 207.315,00
460	254199	Papel a4, material de papel alcalino, comprimento 297 mm, largura 210 mm, aplicação impressora jato de tinta, gramatura 75 g/m2, resma com 500 folhas, com embalagem 100% reciclada, produzidas em bopp (polipropileno biorientado), cor azul, com a certificação cerflor e sistema abre fácil, caixa com 10 resmas, ou de melhor qualidade	Cx	450	R$ 460,70	R$ 207.315,00
65	254199	Papel a4, material de papel alcalino, comprimento 297 mm, largura 210 mm, aplicação impressora jato de tinta, gramatura 75 g/m2, resma com 500 folhas, com embalagem 100% reciclada, produzidas em bopp (polipropileno biorientado), cor rosa, com a certificação cerflor e sistema abre fácil, caixa com 10 resmas, ou de melhor qualidade	Cx	450	R$ 500,09	R$ 225.040,50
66	481439	Papel a4, reciclado, comprimento 297 mm, largura 210 mm, aplicação impressora jato de tinta, gramatura 75 g/m2, resma com 500 folhas, com embalagem 100% reciclada, produzidas em bopp (polipropileno biorientado), com a certificação cerflor e sistema abre fácil, caixa com 10 resmas, ou de melhor qualidade	Cx	450	R$ 525,78	R$ 236.601,00
67	461859	Papel ofício, material de papel alcalino, comprimento 330 mm, largura 216 mm, aplicação impressora jato de tinta, gramatura 75 g/m2, resma com 500 folhas, com embalagem 100% reciclada, produzidas em bopp (polipropileno biorientado), cor branca, com a certificação cerflor e sistema abre fácil, caixa com 10 resmas, ou de melhor qualidade	Cx	900	R$ 500,15	R$ 450.135,00
68	297355	Papel vergê, material celulose vegetal, cor branca, gramatura 180, comprimento 297, largura 210 pacote com 50 folhas	Pct	600	R$ 38,24	R$ 22.944,00
69	262636	Pasta arquivo a/z, com 2 argolas tamanho largo para arquivamentos de papeis	Und	300	R$ 33,26	R$ 9.978,00
70	281981	Pasta catálogo em pvc com 100 folhas finas, 4 colchetes e visor na cor preta	Und	250	R$ 47,37	R$ 11.842,50
71	282150	Pasta arquivo, cartolina, 180 g/m^2, simples, 240mm, 350mm, azul, com aba e elástico.	Und	1000	R$ 16,75	R$ 16.750,00
72	247136	Pasta arquivo, cartolina, 180 g/m^2, simples, 240mm, 350mm, azul, com grampo trilho	Und	1000	R$ 11,99	R$ 11.990,00
73	264831	Porta canetas/clips: material metal – resistente/ uso para escritório medidas 250x87x92	Und	150	R$ 50,16	R$ 7.524,00
74	229521	Régua 30 cm, material de plástico cristal	Und	500	R$ 9,16	R$ 4.580,00
75	287429	Porta revista dimensões 300 x 90 x 250 material pvc na cor transparente	Und	30	R$ 86,82	R$ 2.604,60
76	376266	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 21	Und	200	R$ 14,02	R$ 2.804,00
77	437156	Solução a base de hipoclorito de sódio ou de cálcio deve ser envasada em frascos opacos de polietileno de alta densidade com capacidade de 1,0 litro deve ser registrada junto à anvisa. Deve apresentar vida útil de prateleira não inferior a 6 meses. Características físico- químicas estado físico: líquido ph (100%): 12,0 a 13,5 princípio ativo: hipoclorito de sódio ou cálcio teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p	Und	4000	R$ 22,71	R$ 90.840,00

78	437161	Hipoclorito de sódio ou de cálcio deve ser envasada em frascos opacos de polietileno de alta densidade com capacidade de 5 litros deve ser registrada junto à anvisa. Deve apresentar vida útil de prateleira não inferior a 6 meses. Características físico- químicas estado físico: líquido ph (100%): 12,0 a 13,5 princípio ativo: hipoclorito de sódio ou cálcio teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p	Und	1500	R$ 33,52	R$ 50.280,00
79	390766	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8¨inpm embalagem 1 litro	Und	2000	R$ 18,40	R$ 36.800,00
80	376801	Alcool etílico hidratado de cereais 96º, estado físico: líquido, cor: incolor, odor característico, ph neutro, ponto de ebulição: 78,4 ¨c (a 760 mmhg), faixa de destilação: 78 a 81 ¨c (a 760 mmhg), ponto de fusão: 112 ¨c, ponto de fulgor: 17 ¨c, temperatura de auto ignição: 363 ¨c, número de referência: cas-64- 17-5, limites de explosividade inferior 3,3 % e superior 19,0 %, pressão de vapor: 40 mmhg (a 19 ¨c), densidade do vapor: 1,59 (ar=1), densidade: 0,800 a 0,815 mg/cm3 (a 20 ¨c), solubilidade: miscível em água, éter etílico, clorofórmio, álcoois e acetona. Taxa de evaporação: 1,66 (acetato de n- butila = 1). 5 Litros.	Und	600	R$ 47,48	R$ 28.488,00
81	269941	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70_(70¨gl), apresentação líquido, embalagem 1 litro	Und	2000	R$ 29,09	R$ 58.180,00
82	347138	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo hidratado, concentração 46¨ a 65¨ inpm, embalagem 1 litro	Und	500	R$ 31,40	R$ 15.700,00
83	429225	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo gel hidratado, teor alcoólico 70_(70¨gl), embalagem refil 800ml	Und	2500	R$ 15,85	R$ 39.625,00
84	244273	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo gel sanitizante, composição hidroalcoólica, aparência visual gel, aplicação produto limpeza doméstica, concentração 65%, odor eucalipto, embalagem 500ml	Und	1000	R$ 20,51	R$ 20.510,00
85	213879	Ancinho jardinagem, material fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, quantidade dentes 12, espessura: 2,65mm, olho: 23mm de diâmetro cabo acoplado de madeira revestido, natural medida 1,20m	Und	150	R$ 54,36	R$ 8.154,00
86	381531	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10, cor preta	Und	150	R$ 24,90	R$ 3.735,00
87	283054	Produto clorado registrado junto à anvisa.envasado em bombonas de 5 a 20 litros. Características físico químicas: estado físico: líquido odor: característico do produto ph (100%): 10,8 a 12,8 aspecto: límpido, sem resíduos ou separação de fases densidade (25°c): 1,150 a 1,300 g/cm3 teor do agente sanitizante (hipoclorito de sódio): mínimo 12%	Und	400	R$ 107,11	R$ 42.844,00
88	292586	Cera líquida utilizada para pisos laváveis revestidos por plásticos, borrachas, cerâmicas, granilites, mármores, ladrilhos, madeiras plastificadas ou outros pisos frios. Deverá ser a base de água e possuir características antiderrapantes. Aspecto: leitoso ou incolor composição: cera de carnaúba, copolímero acrílico, emulsificante, fragrância, conservante, estabilizante e água. Fornecimento: bombonas de 5 litros deve ser notificado junto à anvisa	Und	3000	R$ 47,35	R$ 142.050,00
89	388801	Desinfetante, antisséptico, germicida, bactericida, envasado 750ml, aspecto físico líquido, o produto deve ter o registro no ms. A base de fenol	Und	5000	R$ 41,32	R$ 206.600,00
90	381409	Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, características adicionais com aroma, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio tensioativos,caracteristicas físico- químicas estado físico: líquido ph (100%): 6,50 a 7,50 teor ativo em torno de 0,4, diluição de 1:50 – 5 litros	Und	5000	R$ 27,14	R$ 135.700,00
91	381409	Desinfetante, características adicionais com aroma, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil tensioativos, teor ativo teor ativo em torno de 0,4 - 500 ml	Und	5000	R$ 9,90	R$ 49.500,00
92	327150	Desodorizador, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais ação neutralizante. Embalagem frasco 400ml	Und	5000	R$ 25,15	R$ 125.750,00
93	226698	Detergente, composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes„ componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, características adicionais contém tensoativo biodegradável – 500 ml	Und	5000	R$ 5,18	R$ 25.900,00
94	226698	Detergente, composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes„ componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, características adicionais contém tensoativo biodegradável - 5 l	Und	5000	R$ 53,02	R$ 265.100,00
95	303510	Esponja sustentável de lavar louça. Composição: polimeros de fontes renováveis da soja, cola e os pigmentos são à base de água. Comprimento (b): 9 cm com tolerância de ± 0,5 cm. Largura (a): 7,5 cm com tolerância de ± 0,5 cm. Espessura (c): 2,5 cm com tolerância de ± 0,5 cm.	Und	10000	R$ 5,31	R$ 53.100,00
96	300142	Flanela, cor: Laranja, para limpeza medidas 60x40	Und	500	R$ 5,29	R$ 2.645,00
97	435222	Inseticida, modelo multi- inseticida aerosol, marca sbp ou similar, de 400ml, à base de água. Eficiente para eliminar mosquitos (inclusive o mosquito da dengue), pernilongo, muriçoca, carapaña, mosca, barata, aranha e pulga, fórmula inseticida a base de água, multi- inseticida aerosol com capacidade mínima de 400ml, proteção por até 12 horas. No frasco do inseticida deverá conter informações de precauções ao uso: cuidados em caso de acidente - intoxicação; composição técnica do conteúdo do frasco; instruções de uso; tampa com trava de segurança não conter clorofluorcarbono indicações para uso médico; validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação; ter impresso na embalagem lote e data da fabricação; conter o peso em gramas e ml.	Und	500	R$ 27,03	R$ 13.515,00
98	228220	Polidor - polidor líquido para metais dourados e cromados, anti- manchas, embalagem com, no mínimo, 200ml. O produto deverá conter a seguinte composição mínima: agente de polimento e solvente	Und	300	R$ 14,58	R$ 4.374,00
99	342233	Limpa pneu, aspecto físico líquido, composição glicerina, tensoativos, pigmentos, água, abrilhant, aplicação superfícies emborrachadas e similares, embalagem 5 litros	Und	150	R$ 80,71	R$ 12.106,50

100	242252	Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição tensoativos aniônicos / sequestrantes / hidróxido, características adicionais: com gatilho, embalagem 500ml	Und	2500	R$ 12,43	R$ 31.075,00
101	437097	Acido, muriatico, embalagem com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	Und	1500	R$ 30,53	R$ 45.795,00
102	226950	Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, aspecto físico líquido embalagem 200ml	Und	600	R$ 9,01	R$ 5.406,00
103	397421	Luva de proteção, material látex natural, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho grande, cor azul, acabamento palma liso, aveludada internamente, antiderrapante, esterilidade não esterilizada, apresentação pacote com 2 unidades	Par	1000	R$ 9,34	R$ 9.340,00
104	249903	Limpador multiuso (tipo veja tradicional ou similares com a mesma fórmula) 500 ml - limpador de superfícies multiuso cuja fórmula seja: tensoativo aniônico biodegradável, com a seguinte composição: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Com prazo de validade de 12 meses a contar da data da entrega do material.	Und	3500	R$ 8,74	R$ 30.590,00
105	347885	Repelente, naftaleno, gramatura: 30g, aspecto físico particulas sólidas brancas, ponto fusão 80º c, solubilidade insolúvel em água, massa molecular 128 mol.	Grama	3000	R$ 26,30	R$ 78.900,00
106	467494	Óleo lubrificante, nome óleo lubrificante: óleo 2 tempos: api tc sae 30 anp 06675 jaso fb - óleo mineral básico altamente selecionado, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste e antiespumante	Und	200	R$ 73,67	R$ 14.734,00
107	253236	Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo plástico, comprimento cabo 10, comprimento 16, largura 18, aplicação limpeza, modelo sem tampa	Und	350	R$ 9,82	R$ 3.437,00
108	241725	Palha aço, nº 0, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral embalagem unitária	Und	5000	R$ 4,86	R$ 24.300,00
109	410455	Pano limpeza, material fibra de viscose, comprimento 60, largura 33, características adicionais alto grau absorção/ sem desprendimento partícula, antibactericida/, aplicação limpeza bancada/equipamento/peç a/acessório - sala, embalagem com 5 unidades	Pct	5000	R$ 13,36	R$ 66.800,00
110	251368	Refil descartável para assento sanitário, medidas 37 x 45cm, papel biodegradável, (laudo técnico ipt nº 70687), formato universal, refil com caixa 40 a 90 folhas.	Cx	1000	R$ 63,47	R$ 63.470,00
111	224639	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura entre 10 e 11 cm, tipo picotado, folhas simples, cor branca, características adicionais extra macio e sem perfume, material 100% fibra natural virgem, não reciclado, biodegradável, gramatura mínima 19 /m^2, classe ii de acordo com abnt nbr 15464-1:2007, com certificação florestal (referência: fsc,cerflor), acondicionados em fardos plásticos com 64 rolos.	Fd	1000	R$ 87,87	R$ 87.870,00
112	301139	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura entre 10 e 11 cm, tipo picotado, folhas dupla, cor branca, características adicionais extra macio e sem perfume, material 100% fibra natural virgem, não reciclado, biodegradável, gramatura mínima 30g/m^2, classe i de acordo com abnt nbr 15464-2:2007, com certificação florestal (referência: fsc,cerflor), acondicionados em pacotes plásticos com 64 rolos.	Fd	1000	R$ 115,90	R$ 115.900,00
113	224638	Papel higiênico, material 100% fibras celulósicas, comprimento 300m, largura entre 10 e 11 cm, tipo boa qualidade, características adicionais biodegradável, quantidade folhas simples, tipo picotado, cor branca, material 100% fibra natural virgem (celulose virgem), não reciclado, alto poder de absorção, extra macio e sem perfume, gramatura mínima 20 g/m2, classe i de acordo com abnt nbr 15464- 9:2010, com certificação floresta (referência: fsc, cerflor), acondicionados em fardos com 8	Pct	2000	R$ 59,10	R$ 118.200,00
114	224617	Papel toalha para cozinha, folha simples de alta qualidade, gorado, picotado na cor branco com fibras 100% celulósicas, rolo com 22x20 com 60 fls - embalagem com 02 rolos	Pct	1000	R$ 15,32	R$ 15.320,00
115	319232	Papel toalha, material papel, tipo folha simples, comprimento mínimo 20 cm, largura entre 21 e 23cm, cor branca, aplicação em toaletes, tipo folha 2 dobras, tipo interfolhado, gramatura mínima 24 g/m^2, aplicação higiene pessoal, material 100% fibra natural virgem (celulose virgem), não reciclado, biodegradável, alto poder de absorção, extra macio e sem perfume, classe i de acordo com abnt nbr 15464-7:2007, acondicionados em caixa com 04 pacotes de 1000 fls cada, com certificação florestal (referência: fsc, cerflor).	Cx	3000	R$ 28,36	R$ 85.080,00
116	240470	Desodorizador bloco sanitário - desodorizador de aparelho sanitário, tipo bloco sanitário 35g, com suporte em plástico que permita fixação ao vaso sanitário por encaixe, fragrância lavanda ou jasmim.	Und	2000	R$ 6,11	R$ 12.220,00
117	478331	Querosene, composição 100% destilado de petróleo, aplicação limpeza em geral, para diluição produtos químicos, características adicionais sem benzeno ou álcool, embalagem 1 litro	Und	380	R$ 40,74	R$ 15.481,20
118	248518	Removedor, tipo solvente com hidrocarbonetes aromáticos, cor incolor, aspecto físico líquido, aplicação 1 litro.	Und	250	R$ 44,90	R$ 11.225,00
119	232413	Rodo, material madeira, comprimento de cepa 60cm, borracha plástica dupla, aplicação limpeza de ambientes, características adicionais: com cabo de madeira natural	Und	700	R$ 33,69	R$ 23.583,00
120	226790	Sabão pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejantes e amaciante, odor floral, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, embalagem caixa 1kg	Kg	2000	R$ 10,96	R$ 21.920,00
121	226790	Sabão pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejantes e amaciante, odor floral, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, embalagem pacote 5kg	Pct	2000	R$ 37,53	R$ 75.060,00

122	235287	Sabonete em barra de 90g: sabonete 90g, embalado individualmente. Composição: sebato de sódio, palmistato de sódio, sojato de sódio, sal inorgânico, glicerina, extratos, coco amidopropil baetaína, perfume, corantes, edta, ehdp e água, que contenha tensoativos aniônicos, com densidade específica mínima de 1,00- 1,02g/cm3, que seja totalmente solúvel em água, ph: sol 1% - 9,0 10,0. O produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido	Und	300	R$ 4,36	R$ 1.308,00
123	225731	Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, aplicação limpeza das mãos com fragância suave, na seguinte composição: ph entre 6,0 e 7,0 lauril eter sulfato de sódio, glicerina ditanolimida de ácido graxo de coco, características adicionais: cor verde claro, odor erva doce/cor rosa, odor floral, acidez 6,50 a 7,50, teor ativos 10,50 a 11,50, aplicação toucador – 5 litros.	Bb	300	R$ 29,11	R$ 8.733,00
124	228524	Saco plástico reforçado para lixo de 40 litros, micra 0,6, na cor preta, opaca (não transparente), confeccionado em polietileno virgem (não reciclado); com densidade suficiente para suportar até 20kg, medida mínima 59 x 62 cm, em conformidade com as normas técnicas nbr 9190 e 9191 da abnt. Pacote contendo 100 unidades.	Fd	300	R$ 41,41	R$ 12.423,00
125	229394	Saco plástico em polietileno de alta densidade, capacidade 60l, cor preta, com 0,6 micras de espessura por parede, sem sanfona, medidas 63x70cm fornecimento com identificação do produto, marca, dimensões e volume, em conformidade com as normas técnicas nbr 9190 e 9191 da abnt. Pacote contendo 100 unidades.	Fd	300	R$ 50,73	R$ 15.219,00
126	226094	Saco plástico reforçado para lixo de 100 litros, preto, pacote contendo 100 unidades	Fd	300	R$ 69,91	R$ 20.973,00
127	304922	Saco plástico reforçado para lixo de 100 litros, micra 0,14, na cor preta, opaca (não transparente), confeccionado em polietileno virgem (não reciclado), medindo 75 largura x 105cm altura mínima, em conformidade com as normas técnicas nbr 9190 e 9191 da abnt. Pacote contendo 100 unidades	Fd	400	R$ 106,01	R$ 42.404,00
128	226095	Saco plástico reforçado para lixo de 200 litros, preto, pacote contendo 100 unidades	Fd	1500	R$ 146,40	R$ 219.600,00
129	233909	Saco plástico lixo, capacidade 200l, cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 200 cm, micra 0,14, na cor preta, opaca (não transparente), confeccionado em polietileno virgem (não reciclado), medindo 75 largura x 105cm altura mínima, em conformidade com as normas técnicas nbr 9190 e 9191 da abnt. Pacote contendo 100 unidades	Fd	600	R$ 154,53	R$ 92.718,00
130	313364	Saco plástico lixo, capacidade 240l, cor preta, apresentação peça única, largura 115 cm, altura 100 cm, micra 0,14, na cor preta, opaca (não transparente), confeccionado em polietileno virgem (não reciclado), medindo 75 largura x 105cm altura mínima, em conformidade com as normas técnicas nbr 9190 e 9191 da abnt. Pacote contendo 100 unidades	Fd	1800	R$ 192,07	R$ 345.726,00
131	338137	Saponáceo, composição base de dolomita saponificada homogênea, aplicação limpeza, aspecto físico pasta 500g	Und	350	R$ 15,55	R$ 5.442,50
132	376404	Soda caustica, escamas brancas, não aplicável per, 98 per, não aplicável g/cm3, 1,20per, 1 per, detergentes e sabões, frasco de 400 gramas.	Und	350	R$ 21,21	R$ 7.423,50
133	274479	Saboneteira, material suporte plástico, material reservatório plástico, capacidade 800ml, tipo fixação parede, tipo uso banheiro, características adicionais sabão líquido / fixa, material plástico	Und	1000	R$ 47,74	R$ 47.740,00
134	226134	Vassoura, material cerdas crina, material cepa plástico, comprimento cepa 40, comprimento cerdas mínimo 5, características adicionais com cabo	Und	1350	R$ 46,80	R$ 63.180,00
135	226129	Vassoura, material cerdas piaçava, material cepa madeira, comprimento cepa 20, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais cabo de madeira plastificado, rosqueável, com ponteira alça curta 23mm	Und	1800	R$ 34,84	R$ 62.712,00
136	392739	Jaleco descartável 100% polietileno, tipo manga longa e punho elástico, tamanho g, com fechamento em transpasse lateral/tripla amarração, tecido atóxico/poroso, hipoalergêncico, uso médico hospitalar. Pacote com 100 und.	Pct	100	R$ 83,72	R$ 8.372,00
137	428615	Touca descartável de uso hospitalar, tipo sanfonada, tamanho único, tipo descartável, cor branca, pacote com 100 unidades. Padrão de referência: descarpack ou marca	Pct	230	R$ 32,62	R$ 7.502,60
138	407961	Algodão tipo hidrófilo, apresentação em rolete com 500g, material alvejado, purificado, isento de impurezas, não estéril	Pct	90	R$ 47,75	R$ 4.297,50
139	468994	Alvo A2 :Material: Papel Cartão, Tipo: Silhueta, Tamanho: 100 X 50 CM, Características Adicionais: Silhueta Preta,	Und	700	R$ 12,07	R$ 8.449,00
140	468205	Apontador: Material: Metal, Tipo: Escolar, Tamanho: Pequeno, sem depósito, Quantidade Furos: 1	Und	300	R$ 4,15	R$ 1.245,00
141	432375	Barbante : Material: Algodão, Cor: Laranja, Diâmetro: 4 MM, comprimento: 115 metros. Características Adicionais: Torcido,	Rolo	500	R$ 72,64	R$ 36.320,00
142	435132	Bateria 9v: Características Adicionais: Não Contém Mercúrio E Cádmio, Tensão Nominal: 9 V, Sistema Eletroquímico: Alcalina,	Und	300	R$ 29,47	R$ 8.841,00
143	454931	Cadeado : Material: Latão Maciço, Material Haste: Aço, Altura: 75 MM, Largura: 45 MM, Características Adicionais: 2 Chaves Em Latão	Und	150	R$ 64,53	R$ 9.679,50
144	371770	Cadeado Material: Latão Maciço, Altura: 78 MM, Largura: 50 MM, Características Adicionais: 2 Chaves Em Latão Niquelado/Trava Dupla, Material Haste: Aço Cementado/Cromado	Und	150	R$ 76,85	R$ 11.527,50
145	483585	Caixa box de plastico: Material: Plástico, Cor: Azul, Tamanho: 330 X 240 Mm, Características Adicionais 2: Conforme Modelo Do Órgão,	Und	1000	R$ 10,68	R$ 10.680,00

146	467045	Caixa box de papelão: Material: Papelão, Gramatura: 250 G/M2, Altura: 225 MM, Aplicação: Arquivo De Documento, Características Adicionais 3: Conforme Modelo Do Órgão,	Und	1000	R$ 12,61	R$ 12.610,00
147	423501	Pincel marcador: Material: Plástico, Aplicação: Quadro Branco, Cor Carga: Azul, Características Adicionais: Diâmetro Ponta: 4 Mm, Material Ponta: Feltro, Espessura Escrita	Und	700	R$ 13,13	R$ 9.191,00
148	314109	Pincel marcador: Material: Plástico, Aplicação: Quadro Branco, Cor Carga: Vermelha, Formato Corpo: Cilíndrico, Material Ponta: Náilon, Espessura Escrita: Média	Und	700	R$ 13,13	R$ 9.191,00
149	298736	Clipe para papel: Material: Aço Inox, Tamanho: 0, Tratamento Superficial: Niquelado, caixa com 100 unidades	Cx	500	R$ 10,19	R$ 5.095,00
150	308167	Clipe de papel: Material: Aço Carbono, Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 3, caixa com 450 unidades, Tratamento Superficial: Niquelado, Formato: Paralelo,	Cx	500	R$ 21,74	R$ 10.870,00
151	436489	Envelope pardo A3: Gramatura: 80 G/M2, Comprimento: 150 M, Cor: Natural, Largura: 60 CM	Und	500	R$ 5,58	R$ 2.790,00
152	481018	Esponja de aço, embalagem com 8 unidades, 60g	Pct	200	R$ 6,33	R$ 1.266,00
153	300944	Cera líquida, auto brilho, perfumada frasco 500ml	Und	1000	R$ 12,06	R$ 12.060,00
154	380477	Cloro pronto uso 2,5%, bombona 5 L	Und	600	R$ 21,16	R$ 12.696,00
155	477938	Dispenser para álcool com reservatório de 800ml, caracaterísticas adicionais: com parafusos para fixação em paredes	Und	300	R$ 63,86	R$ 19.158,00
156	276802	Pano Flanela cor: laranja, Medida: 28cmx38cm, 100% algodão.	Und	1000	R$ 7,89	R$ 7.890,00
157	316824	Luva plástica descartável, transparente, pacote com 100un	Und	100	R$ 20,39	R$ 2.039,00
158	485532	Mascara respirador descartável, proteção das vias respiratórias contra inalação de poeiras, névoas e fumos. Classe PFF2, sem filtro, produto necessitará da apresentação do CA (certificado de aprovação)	Und	5000	R$ 10,35	R$ 51.750,00
159	481029	Rodo de madeira, suporte: madeira, quantidade borracha: 1 unidade, cepa: 40 cm, cabo madeira: 1,20m	Und	600	R$ 27,93	R$ 16.758,00
160	254879	Sabão de coco natural, formato: retângulo em barra de 100g	Und	1000	R$ 8,46	R$ 8.460,00
161	401884	Sabonete aspécto físico: sólido em barra de 90g	Und	200	R$ 5,74	R$ 1.148,00
162	473293	Tapete mictório sanitário, confeccionada em pvc, material anti-respingo.	Und	20	R$ 8,14	R$ 162,80
163	271777	Clips Nº 3, caixa com 100un, formato: paralelo.	Cx	100	R$ 8,69	R$ 869,00
164	485234	Cola branca, adesiva a base de pva, indicado para colagem: madeira, laminado, papel, papelão e decorativos. Frasco de 1 Kg	Und	50	R$ 43,02	R$ 2.151,00
165	411771	Estilete largo, lâmina em aço carbono extensível interna, medida: 18 mm	Und	500	R$ 31,32	R$ 15.660,00
166	419639	Etiqueta adesiva, para impressora Inkjet/laser, cor: branca, etiqueta: Retangular, medida: 25,4X101,6 com 2000 uni	Pct	50	R$ 65,00	R$ 3.250,00
167	290035	Fita adesiva marrom para empacotamento, medida: 48mmX50m	Und	500	R$ 13,62	R$ 6.810,00
168	303747	Fita adesiva transparente 48mmX50m	Und	500	R$ 15,85	R$ 7.925,00
169	455088	Fita adesiva, crepe 48mmX50m, composição: borracha natural e resina sintéticas,	Und	800	R$ 16,16	R$ 12.928,00
170	304409	Fitilho plástico, produzido em polipropileno resistente a alta pressão (rolo) 1KG	Rolo	50	R$ 37,51	R$ 1.875,50
171	463458	Grampo para grampeador, material de metal galvanizado ou niquelado, tamanho 23/10, caixa com 5000 unidades.	Cx	60	R$ 19,71	R$ 1.182,60
172	392212	Lapis sextavado, material: Madeira, modelo: HB Nº 2	Und	600	R$ 2,38	R$ 1.428,00
173	483474	Livro ATA, capa: dura, sem margem, folha numerada, quantidade folhas: 50 FLS	Und	40	R$ 27,04	R$ 1.081,60
174	254199	Papel A4, gramatura: 75g, resma com 500 folhas, cor: verde.	Resma	200	R$ 43,14	R$ 8.628,00
175	446746	Pasta aba A4 com elastico, material: Polipropileno, resistente e atóxico.	Und	600	R$ 7,74	R$ 4.644,00
176	355567	Pasta L, material: Polipropileno, resistente e atóxico, formato: A4	Und	400	R$ 3,91	R$ 1.564,00
177	310751	Pasta sanfonada, confeccionada em Polipropileno, atóxico e resistente, cor: incolor, fechamento com elástico. Tamanho: A4 12 DIVISOES	Und	300	R$ 30,06	R$ 9.018,00
178	426714	Pasta com grampo, Material: polipropileno, atóxico, impermeável e leve, sem elástico.	Pct	500	R$ 19,30	R$ 9.650,00
179	461358	Pasta suspensa, corpo em cartão Kraft, com visor, hastes em plástico	Und	1000	R$ 9,10	R$ 9.100,00
180	340451	Prendedor de papel 32mm, pote com 12 uni	Cx	400	R$ 20,39	R$ 8.156,00
181	461462	Tesoura aço inoxidável, cabo em polipropileno, cor: preto, Tamanho: 13cm	Und	200	R$ 10,25	R$ 2.050,00
182	461471	Tesoura aço inoxidável, cabo em polipropileno, cor: preto, multiuso, Tamanho: 21 cm	Und	100	R$ 26,81	R$ 2.681,00
183	397049	Tinta para pincel marcador de quadro branco cor: azul 1 L	Und	15	R$ 203,14	R$ 3.047,10
184	392221	tinta para pincel marcador de quadro branco cor: preta 1 L	Und	15	R$ 203,14	R$ 3.047,10
185	407563	Tinta para pincel marcador de quadro branco cor: vermelha 1L	Und	15	R$ 203,14	R$ 3.047,10
186	400311	Tinta para pincel marcador de quadro branco cor: verde 1L	Und	15	R$ 203,14	R$ 3.047,10
187	463119	Tinta para pincel marcador de quadro branco cor: roxa/violeta 1L	Und	15	R$ 209,46	R$ 3.141,90
188	314110	Pincel marcador de quadro branco recarregavel cor: preto, tipo: pilot	Und	500	R$ 18,61	R$ 9.305,00
189	314109	Pincel marcador de quadro branco recarregavel cor: vermelho, tipo: pilot	Und	500	R$ 18,61	R$ 9.305,00
190	423501	Pincel marcador de quadro branco recarregavel cor: azul, tipo: pilot	Und	500	R$ 18,61	R$ 9.305,00
191	302538	Pincel marcador de quadro branco recarregavel cor: verde, tipo: pilot	Und	500	R$ 18,61	R$ 9.305,00
192	474390	Pincel marcador de quadro branco recarregavel cor: roxa/violeta, tipo: pilot	Und	500	R$ 18,61	R$ 9.305,00
193	440559	Ponta para pincel marcador de quadro branco, pacote com com três pontas, tipo : pilot	Und	500	R$ 18,08	R$ 9.040,00
194	451897	Papel fotográfico A4, 180g, pacote com 50 folhas	Pct	30	R$ 47,81	R$ 1.434,30
195	353764	Fita zebrada para demarcação de área, medida: 0,70 x 200 metros	Rolo	600	R$ 21,84	R$ 13.104,00
196	414810	Grampreador mesa, Tamanho: pequeno 12 FLS	Und	100	R$ 25,51	R$ 2.551,00
197	337252	Grampeador mesa, Tamanho: médio 20 FLS	Und	100	R$ 28,76	R$ 2.876,00

198	382072	Cola branca Líquida, não tóxica, 90g	Und	150	R$ 10,86	R$ 1.629,00
199	281629	Cola instantânea 793 A, Viscosidade (cP): 40 a 60, Temperatura de Trabalho (ºC): -55 a 80.	Und	100	R$ 16,98	R$ 1.698,00
200	485557	Bobina papel pardo Kraft, monolúcido, 80g, Dimensões (Largura x Comprimento): 60cm x 100m	Und	2	R$ 223,09	R$ 446,18
201	378971	Cloro para piscina, forma: líquido, bombona 60kg	Und	120	R$ 1.918,67	R$ 230.240,40
202	378971	Cloro para piscina forma: granulado , balde de 10 Kg	Und	730	R$ 411,13	R$ 300.124,90
203	452779	Tapete capacho, rolo com 12 metros, largura fixa: 1,2m, espessura: 12mm, resina em 1 dos lados, compisição: 100% pvc	Rolo	5	R$ 3.019,62	R$ 15.098,10
204	376371	Display acrilico para porta, tamanho A4, acompanha fita para colar.	Und	100	R$ 34,24	R$ 3.424,00
205	388801	Creolina 900ML	Und	50	R$ 25,64	R$ 1.282,00
206	482973	Saco de segurança para provas, fabricado em filme plástico, Cor: Branco Opaco, fechamento em adesivo Hotmelt, medida: 31,4 X 39,5	Und	10000	R$ 2,65	R$ 26.500,00
207	482973	Envelope de segurança, Cor: Cinza Claro, fabricado em polietileno coextrusado de alta resistência ao rasgo e punctura, fechamento por adesivo Hotmelt, medida: 26X36X0,12	Und	5000	R$ 2,76	R$ 13.800,00
208	482973	Envelope de segurança, Cor: Cinza Claro, fabricado em polietileno coextrusado de alta resistência ao rasgo e punctura, fechamento por adesivo Hotmelt, Medida: 32X40	Und	5000	R$ 2,98	R$ 14.900,00
209	482973	Envelope de segurança, Cor: Preto, fabricado em polietileno coextrusado de alta resistência ao rasgo e punctura, fechamento por fita Hotmelt, Medida: 32X40	Und	25000	R$ 3,49	R$ 87.250,00
210	269943	Álcool etílíco hidratado em gel 70%, para higiene das mãos, máxima higiene e hidratação da pele, sem ser pegajoso e agradável aroma. Elaborado com Extrato de Aloe Vera e Algas Marinhas, com ação revitalizante, hidratante e protetora. Livre de parabenos. Frasco 300ML.	Und	3000	R$ 15,50	R$ 46.500,00
211	394691	Calculadora eletrônica, 12 dígitos, com duas formas de energia, solar e pilha tipo aaa (palito) medindo aproximadamente 14x11cm	Und	100	R$ 45,97	R$ 4.597,00
212	485315	Mascara cirúrgica, tipo não tecido, 3 camadas, atóxica, fixação nazal, com elástico nas laterais, hipoalergênica, tipo descartável pacote com 100 unidades	Pct	90	R$ 53,24	R$ 4.791,60
213	444562	Algicida, composição: quaternário de amônia e água, aspecto físico: líquido, uso: tratamento água de piscina, tipo: manutenção	Frasco 5,00 L	700	R$ 97,20	R$ 68.040,00
214	444561	Algicida, composição: poliquaternário de amônia (60%) 2,5%, sulfato cúpr, aspecto físico: líquido, uso: tratamento água de piscina, tipo: choque.	Frasco 5,00 L	700	R$ 144,19	R$ 100.933,00
215	622676	Peneira: ferro com encaixe no cabo medindo 26 c por 36 cm de largura e 33 cm de comprimento. Utilizada para peneirar a piscina. Incluso Cabo telescópico 3,0 m de comprimento.	Und	6	R$ 107,67	R$ 646,02
216	227625	Aspirador para piscinas: para limpeza de piscina de vinil, fibra e alvenaria (tipo asa delta), produzido em abs e possui cerdas de nylon situadas na parte inferior. Duas funções no mesmo aspirador: a escovação e aspiração simultâneas. Incluso mangueira de 6,0 m compatível com o aspirador. incluso cabo telescópico de 3,0 m com manopla de apoio.	Und	4	R$ 217,97	R$ 871,88
217	393994	Acidulante, tipo: granulado, função: aumento do ph e alcalinidade total, aplicação: tratamento água de piscina. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: ISENTO	Litro	500	R$ 56,84	R$ 28.420,00
218	245499	Decantador: floculante indicado para decantar a sujeira pesada da piscina MODELO: NELLY FLOC - ANVISA Nº 25351.546713/2017-12. VALIDADE/GARANTIA DO PRODUTO: NÃO INFERIOR A 12 MESES.	Litro	500	R$ 60,89	R$ 30.445,00
219	362324	Selador termoplástico para piso a base de copolímeros especiais, de alta resistência e excelente nivelamento. Selagem homogênea e uniforme, boa ancoragem da cera/ acabamento acrílico sobre o piso. Rendimento até 80m² por litro. Secagem Rápida; Resistente ao alto trafego.	BOMBONA 5L	2500	R$ 243,11	R$ 607.775,00
220	607280	Desinfetante à base de quaternário de amônio, altamente concentrado, uso institucional e industrial, c Baixa toxicidade, rápida diluição em água. Não corrosivo para equipamentos, Possui amplo espectro de ação, sendo eficaz contra bactérias gram-positivas e gram-negativas, leveduras e algas, além de apresentar ação desodorizante, contribuindo para a eliminação de odores desagradáveis. diluição de 1 parte do produto para 200 partes de água (1:200). Bombona de 5L	BOMBONA 5L	2500	R$ 149,35	R$ 373.375,00

221	625338	Desinfetante clorado concentrado (25.000 ppm) com 2,5% de cloro ativo, com ampla aplicação e alto poder de desinfecção, desenvolvido para as áreas de assistência a saúde, tais como: clínicas médicas e odontológicas, consultórios, ambulatórios e hospitais. Possui alto rendimento e formação de espuma, aderindo facilmente em superfícies inclinadas. Limpa e desinfeta em uma única operação, devido a presença de tensoativos com ação de limpeza. Diluição de 1 parte do produto para 100 partes de água (1:100). Bombona de 5L	BOMBONA 5L	2500	R$ 132,90	R$ 332.250,00
222	327150	Desodorizador com fragância de longa duração; aplicação do produto em sprayer. Pulverização do produto no ar diretamente no local desejado; Diluição 1:15	UNIDADE	2500	R$ 17,79	R$ 44.475,00
223	226698	Detergente neutro biodegradável, de alto poder desengordurante, desenvolvido para a lavagem manual de qualquer superfície lavável, sem agredi-las. Possui alto poder de formação de espuma e remoção de resíduos alimentares e gordurosos. Ação anti-redepositante que impede que a gordura e a sujeira se depositem novamente, durante a lavagem, sobre a superfície limpa. Diluição de 1 parte do produto para 200 partes de água (1:200). Bombona de 5L	BOMBONA 5L	2500	R$ 57,04	R$ 142.600,00
224	232373	Detergente desengraxante em gel de uso geral, desenvolvido para a lavagem manual ou automatizada de qualquer superfície lavável. Formulado a base de tensoativos biodegradáveis (que reduzem a tensão superficial facilitando a limpeza). Remove os mais diversos tipos de sujidades, encardidos, poeira, gorduras, óleos, graxas, sem agredir as superfícies onde é aplicado. Possui agente anti-redepositante que impede que a sujeira se deposite novamente, durante a lavagem. 1 Parte do produto para 200 partes de água (1:200). Bombona de 5L	BOMBONA 5L	2500	R$ 79,23	R$ 198.075,00
225	607280	Desinfetante Hospitalar formulado à base de Quaternário de Amônio de 5ª geração e Peróxido de Hidrogênio estabilizado com tensoativos biodegradáveis, desenvolvido para as áreas de assistência à saúde, tais como: clínicas médicas e odontológicas, consultórios, ambulatórios e hospitais. propriedade oxidante capaz de eliminar microrganismos patogênicos causadores de enfermidades e odores indesejáveis, através da ação das bolhas efervescentes de oxigênio ativo (O2). 1 Parte do produto para 250 partes de água (1:250). Bombona de 5L	BOMBONA 5L	2000	R$ 111,14	R$ 222.280,00
226	612245	Copo Descartável Material: Polipropileno Capacidade: 180 ML Aplicação: Líquidos Frios E Quentes Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável	Cx 2500	200	R$ 188,79	R$ 37.758,00
		TOTAL				R$ 9.766.768,98